

## **A LEI 10.639/03 EM ALGUMAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E NAS LICENCIATURAS DA UESB: 20 ANOS DEPOIS**

Dailza Araújo Lopes<sup>1</sup>

Ananda Santos Rocha<sup>2</sup>

Rebeca Passos do Nascimento<sup>3</sup>

O presente estudo tem objetivo de apresentar informações levantadas a partir da pesquisa de Iniciação Científica - PIBIC, do projeto de pesquisa que buscou compreender de que maneira as prerrogativas da Lei 10.639/2003 estão sendo implantadas nas escolas do município de Jequié e como o Projeto Político Institucional (PPI) da UESB tem dialogado com as demandas propostas pela lei. A perspectiva metodológica tem princípios qualitativos, e para alcance dos resultados, foi realizada pesquisa de campo em quatorze escolas municipais da cidade de Jequié/BA, e a Análise documental do Projeto Político Institucional (PPI), dos Projeto Pedagógicos dos cursos de licenciaturas da ambos da UESB, e do Plano Estadual de Educação (PEE) e do Plano Municipal de Educação de Jequié (PME). Após a análise dos dados levantados, podemos compreender que apesar dos PEE e do PME de Jequié e dos PPCs dos oito cursos de licenciatura da UESB (Teatro, Letras, Ciências biológicas, Pedagogia, Educação Física, Química, Matemática com ênfase em informática e Dança) apontarem para o trabalho com a temática e conteúdo da lei 10.639/2003, as informações construídas dão conta que algumas escolas municipais trabalham a lei de forma eventual e

---

<sup>1</sup> Professora assistente na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Campus Jequié. Pesquisadora no Grupo de pesquisa em Gênero, raça e subalternidades (UFRB) e no Grupo de estudos Legados Africanos, relações étnico-raciais contemporâneas e legislação educacional (GEPER-UESB/UESC).

<sup>2</sup> Estudante do curso de Letras na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Campus Jequié. Integrante do Grupo de estudos Legados Africanos, relações étnico-raciais contemporâneas e legislação educacional (GEPER-UESB/UESC). Bolsista de IC-CNPq/UESB.

<sup>3</sup> Estudante do curso de Letras na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Campus Jequié. Integrante do Grupo de estudos Legados Africanos, relações étnico-raciais contemporâneas e legislação educacional (GEPER-UESB/UESC). Bolsista de FAPESB/UESB.

# “ETNICIDADES, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS: OLHARES PARA DIFERENTES TERRITÓRIOS”

XIX SEMANA DE EDUCAÇÃO DA PERTENÇA AFRO-BRASILEIRA  
VI COLÓQUIO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS

VI ENCONTRO DE RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA

VI FÓRUM DE EDUCAÇÃO: LEIS 10.639/03 E 11.645/08, GÊNERO E DIVERSIDADE SEXUAL.

VI ENCONTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICAS

I FESTIVAL DAS ARTES: ANCESTRALIDADES EM MOVIMENTO

CANTINHO DO GRIÔ



comemorativa, o que foge da real proposta de criação da lei e orientação de trabalho com a mesma. No que tange aos cursos de licenciaturas da UESB, são ofertados oito cursos no *campus* de Jequié, dentre elas, em quatro licenciaturas (Teatro, Ciências biológicas, Pedagogia e Dança) trabalham com uma disciplina específica e relação a temática das Relações Étnico-raciais, ao passo que nos demais, observou-se através da pesquisa de palavras, que há algumas pautas que se conectam com a lei 10.639/2003, no entanto, de forma insuficiente. Também cabe chamarmos a atenção para o curso de Letras, pois a pesquisa demonstrou que não há um diálogo no PPC em vigência com aquilo que está proposto pela lei. Por isso, dessa forma, reiteramos a importância da formação de professores/as, no processo de combate ao racismo estrutural e institucional. Compreendemos que a formação e a prática pedagógica se retroalimentam, por isso, se há a intenção de mudar a prática, é importante repensar os princípios orientadores dos cursos de licenciatura.

**Palavras-chave:** Projeto Político Institucional, Prática pedagógica, Currículo.

## REFERÊNCIA

BRASIL. **LEI 10639. LEI Nº 10.639, DE 9 DE JANEIRO DE 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. 2003.